



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 116/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (Três) dias a partir desta publicação, cotações de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 13 de Junho de 2022. Alexandre Cardozo da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sacos plásticos transparentes tamanho 60x80 cm capacidade de 40 kg.	KG	22			
VALOR TOTAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 13 de Junho de 2022.



ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 0906202201-SEAGRI

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.007.2.083 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, conforme especificações na tabela, destinados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA:

As aquisições dos materiais de consumo a serem licitados, é justificado pela promoção, melhorias no suporte e execução dos Programas de Aquisições de Alimentos Advindos da Agricultura Familiar que são realizados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Jayonara Alves de Sousa – CPF nº: 061.545.403-88



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	OBJETO RESUMIDO	ESPEC. DO ITEM	UNIDADE DO ITEM	QTD. TOTAL DO ITEM
01	MATERIAL DE CONSUMO	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TAMANHO 60X80 CM CAPACIDADE DE 40 KG.	KG	22



Tianguá, 09 de junho de 2022.

Cássia de Sá Sobrinho

Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, conforme especificações na tabela, destinados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

As aquisições dos materiais de consumo a serem licitados, é justificado pela promoção, melhorias no suporte e execução dos Programas de Aquisições de Alimentos Advindos da Agricultura Familiar que são realizados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO



- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos baseados nos parâmetros dos anos anteriores, e a quantidade desses materiais através de estimativas de eventos já realizados, sendo suficientes para suprir as necessidades da Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável durante o ano 2022.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do funcionamento do produto solicitado segundo as ordens de fornecimento emitidas pela a secretaria em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo o fiscal de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e



trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7.0 PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL
FEDERAL

RECURSO

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jayonara Alves de Sousa – CPF nº: 061.545.403-88 Fiscal

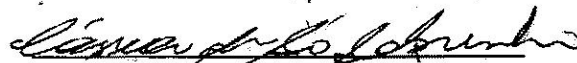
Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Katiane Cavalcante Nogueira

Diretora de Departamento de Desenvolvimento Rural

DE ACORDO:


Cássia de Sá Sobrinho

Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável